



**MARINHA DO BRASIL**

**BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DO RIO MERITI**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

|                                                                          |                            |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| <b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):</b> Divisão de Subsistência |                            |
| <b>Responsável pela Demanda:</b> Divisão de Subsistência                 |                            |
| <b>E-mail:</b> elizabeth.moraes@marinha.mil.br                           | <b>Telefone:</b> 2189-7333 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1.Descrição sucinta do objeto da contratação.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Aquisição de materiais para atender demandas da Divisão de Subsistência desta Base.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>2.Justificativa da necessidade da compra do material ou contratação o serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| A Base de Fuzileiros Navais do Rio Meriti, doravante denominada BFNRM, é a Organização Militar (OM) responsável em prover apoio às unidades situadas no Complexo Naval Caxias Meriti (CNCM). Em sua organização administrativa, possui o setor de subsistência que tem por finalidade prover 5 refeições diárias (café da manhã, almoço, jantar, ceia e ceia noturna) para aproximadamente 1000 militares, além de atender eventos institucionais, missões operativas, Programa Forças no Esporte e outros. Para cumprimento de sua tarefa, esta Divisão tem a necessidade de adquirir materiais, visando um melhor atendimento e fornecimento de alimentos aos militares do CNCM. |
| <b>3. Quantidade de material a ser adquirida.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Conforme Termo de Referência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>4. Previsão de data em que deve ser iniciada entrega dos materiais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| A partir de agosto de 2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>5. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

Duque de Caxias, RJ, na data da assinatura.

ELIZABETH DE MORAES CORADO  
Segundo Tenente (IM)  
Gestora de Municiamento

**DA AUTORIZAÇÃO:**

O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei n°. Lei n. 14.133/2021.

Eu, Hugo Marcio Lima Godinho, Ordenador de Despesa, AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

Duque de Caxias, RJ, na data da assinatura.

HUGO MARCIO LIMA GODINHO  
Capitão de Fragata (FN)  
Ordenador de Despesa